



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Esclarecimento edital 080006

4 mensagens

Nerds Libras <nerdsdalibras@gmail.com>
Para: nulic@trt6.jus.br

18 de janeiro de 2023 às 12:21

CÓDIGO da UASG: 080006

Venho por meio deste pedir esclarecimentos :

No item - 10.19 – **Qualificação técnica:**
10.19.1
10.19.1.1-

Questionamento 1: Nestes itens eu questiono a Obrigatoriedade da Qualificação Técnica ser de forma Remota , pois, a Qualificação Técnica deveria ser a Prestação de serviço De Tradução e Interpretação de Libras de forma simultânea ou consecutiva , Pois , os critérios técnicos da Tradução e Interpretação de forma Remota ou Presencial Não mudam , a Técnica é a mesma . O que muda é a Inclusão de Tecnologia que se usa para transmitir a comunicação .

No item 10.19.1.2 No meu entendimento está correto, pois aqui pede a comprovação de serviço no âmbito da atividade econômica principal ou secundária... E a atividade econômica nossa é : Serviços de Tradução , Interpretação e Similares .

Então com base no item 10.19.1.2 , poderiam aceitar a qualificação técnica de atestado que comprova que a empresa prestou serviços de Tradução e Interpretação de Libras , independente de sua Modalidade .

Outro ponto.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Questionamento 2

No meu entendimento , o órgão público tem todo direito de pedir a Modalidade do serviço de interpretação se é Remoto ou Presencial...

Mas , minhas pontuações é no item, **6.5** e **6.5.2**

Pois, Mesmo que uma empresa comprove atestado de capacidade técnica em Tradução e interpretação da libras de forma simultânea ou consecutiva, que é o objeto do item 1.1 do termo de referência deste edital,

Pede-se que modalidade do atestado seja (RSI) . Porém esse pedido entra em contradição do **Item 6.5.1** , Pois lá pede que a empresa comprove capacidade técnica no âmbito de sua atividade principal, **NÃO PEDE A MODALIDADE**

Com base nessas pontuações gostaria de pedir que aceitem atestados e qualificação técnica de empresa que prestou serviços de tradução e interpretação de Libras no tempo mínimo de 1 ano, não tendo como exigência a modalidade deste atestado.

Questionamento 3.

No objeto da contratação no **item 1.1.2** . (Diz que a transmissão das sessões serão ao Vivo)

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.3.1. (Diz que a empresa deverá fornecer equipamentos para GRAVAÇÃO)

Questiono esses 2 itens porque não ficou claro se : A empresa de libras fará , além de disponibilizar a janela de libras ou a tela de captura do intérprete de libras , fará também a gravação da sessão pelo youtube....

Levanto esse questionamento , porque o Tribunal deve ter uma empresa responsável pela comunicação que faz as transmissões das sessões....Então a empresa de libras disponibiliza o Intérprete de Libras por meio de App de transmissão ,então a empresa que transmite a sessão ao vivo , pega ou captura a Tela do interpretes de libras via App. assim a empresa que faz a transmissão é que coloca a janela do intérprete de libras e faz a transmissão ou gravação .

A lógica seria essa , porém não ficou claro as obrigações da empresa de libras , pois até onde sei e conheço , a empresa de libras faz a disponibilização da tela do intérprete de libras, obedecendo logicamente todos os critérios para disponibilizar a tela do profissional, e não realiza gravações e edições , pois, seria mais viável a empresa que faz as transmissões realizar tais atos , pois , eles são responsáveis em transmitir da melhor forma possível as transmissões das sessões, incluindo o posicionamento da tela do intérprete na transmissão.

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

18 de janeiro de 2023 às
13:10

Para: TRT6 - Núcleo de Comunicação Social <imprensa@trt6.jus.br>, CYBELLE LUSTOSA DE PAULA <cybelle.lustosa@trt6.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

19 de janeiro de 2023 às
13:26

Para: Nerds Libras <nerdsdalibras@gmail.com>

Prezados,

Segue resposta da Unidade Requisitante:

"Questionamento 1: [A empresa precisa comprovar já ter prestado o serviço de tradução/interpretação de Libras, simultânea e consecutiva remota \(RSI\) para a língua brasileira de sinais e vice e versa, por um período de um ano. Como este pregão abarca a tradução simultânea e também a consecutiva remota, é necessária a comprovação de ambas, pois a empresa também terá que garantir ser capaz de fazer isto remotamente, ou seja, ter conhecimento da tecnologia.](#)

Questionamento 2: [Comprovar a capacidade técnica para Interpretação Remota à Distância \(RSI\) é importante porque este será um serviço necessário para o TRT6 e a empresa precisa não só conhecer da interpretação/tradução de Libras, mas também dominar a parte técnica, como a inclusão da janela de tradução no vídeo ao vivo da sessão de julgamento".](#)

Atenciosamente

AURELAIDE MENEZES
NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

19 de janeiro de 2023 às
13:29

Para: Nerds Libras <nerdsdalibras@gmail.com>

Continuando a resposta da Unidade Requisitante:

"Questionamento 3: [A gravação diz respeito à janela de libras ou a tela de captura do intérprete de libras. A gravação e transmissão para o YouTube da sessão é feita por servidores do TRT6. Mas a empresa vencedora desta licitação precisará colocar a janela do intérprete de libras e não ao contrário.](#)"

Atenciosamente,
AURELAIDE MENEZES
NULIC

Em qua., 18 de jan. de 2023 às 12:21, Nerds Libras <nerdsdalibras@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]